## 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RECAPAGEM DE PNEUS N° 172/2022 FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro **Grando Pneus Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Juscelino K. De Oliveira, nº 8860, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Vacaria - RS, inscrita no CNPJ nº **03.562.696/0001-38**, representada neste ato pelo **Sr. Carlos Alberto Paganella**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Militar, nº 2202, Bairro Glória, na cidade de Vacaria - RS, inscrito no CPF sob o nº 408.208.580-72 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 5028630241, expedida pela SSP/RS, doravante denominado de Contratada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 172/2022 ref. Pregão Presencial 32/2022 de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** É prorrogado pelo período de 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, de nº 172/2022, firmado em 29 de julho de 2022, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 29 de julho de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

	Rodeio Bonito - RS, 28 de julho de 2023.
	GRANDO PNEUS Assinado de forma digital por
	LTDA:03562696000 GRANDO PNEUS LTDA:03562696000138
	138 Dados: 2023.07.31 10:23:38 -03'00
Paulo Duarte	Grando Pneus Ltda
Prefeito Municipal	CNPJ n° 03.562.696/0001-38
Contratante	Contratada
TESTEMUNHAS: 1a	2a
CPF:	CPF:

De acordo em data supra Assessoria Jurídica Paula Geisa Pena OAB/RS 100.531